



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRMV-AP N°. 023/2022

Disciplina o expediente do CRMV-AP na sede e Atendimento durante os feriados nacional, estadual e municipais do ano de 2022, bem como, institui o Calendário de Plenárias.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá-CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Resolução CFMV nº 591, de 28 de junho de 1992,

Considerando deliberações IV Sessão Plenária do Exercício 2022, ocorrida em 17 de junho de 2022, que definiu as datas das Sessões Plenárias para o Ano de 2022;

Considerando as deliberações da V Sessão Plenária do Exercício 2022, ocorrida em 17 de julho de 2022, que sugeriu a definição do Calendário Anual para o expediente do CRMV-AP na sede e Atendimento durante os feriados nacional, estadual e municipais do ano de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os dias úteis em que não haverá expediente, conforme o calendário de feriados, emendas e compensações do ano de 2022, considerando os feriados nacional, estadual e municipais, na sede e Atendimento do CRMV-AP, bem como, definir as datas das Plenárias Ordinárias:

Janeiro:

Dia 01-Ano Novo

Fevereiro:

Marco:

Dia 01- Carnaval

Abril

Dia 15-Sexta-Feira Santa

Dia 21-Tiradentes

Maior:

Dia 01-Dia do Trabalho





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Dia 27- Plenária de Posse Nova Diretoria

Junho:

Dia 16- Corpus Christi

Dia 17- Plenária Ordinária

Dia 28- Plenária Extraordinária

Julho:

Dia 14- Plenária Ordinária

Agosto:

Dia 12- Plenária Ordinária

Setembro:

Dia 07- Independência do Brasil

Dia 13- Aniversário da Criação do Ex-Território do Amapá

Dia 16- Plenária Ordinária

Outubro:

Dia 12- Nossa Senhora Aparecida

Dia 14- Plenária Ordinária

Dia 28- Dia do Servidor Público

Novembro:

Dia 02- Finados (Dia dos Mortos)

Dia 11- Plenária Ordinária

Dia 15- Proclamação da República

Dezembro:

Dia 16- Plenária Ordinária

Dia 25- Natal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de julho de 2022.

Méd. Vet. Rackel Barroso
CRMV-AP n°072
Presidente

